



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 719/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38 e 116 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e ainda o Artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 3.506/2016, de 21 de março de 2016,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 3016/2017;

CONSIDERANDO que não houve pagamento referente a conclusão de estágio probatório na época devida;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Jakeline Aparecida da Silva Caldato, pagamento referente a subida de nível por conclusão de estágio probatório, ao período de abril de 2016 a setembro de 2017, com pagamento em outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://amsop.dioems.com.br>
Nº 1477 07/11/2017 Pg. 10